DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

ATA DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS NO ÂMBITO DA LEI PAULO GUSTAVO – EDITAL 03/2023 –DEMAIS ATIVIDADES CULTURAIS

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, nomeados pela Portaria SARH n. 142 de 22 de novembro de 2023, com o objetivo de receber os projetos protocolados até a data estipulada no presente edital, que concorrerão a categoria de Demais Atividades Culturais. Recepcionados os envelopes, iniciou-se as aberturas dos mesmos, cuja relação encontra-se na tabela abaixo:

ITEM	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	Valor	REPRESENTANTE	COTA
01	Bianca Lima Pocket Show Especial Dia das Mulheres	Musica - Individual	3.000,00	Bianca Noberto	NÃO
02	Show da Livia Zeffa	Musica - Individual	3.400,00	Livia Zeffa	NÃO
03	Festival Afrorio	Musica - Grupos Musicais	6.000,00	Danielle Galdino	SIM
04	Riso na Praça	Teatro	8.750,00	Ariston Batista	SIM
05	Teatro Paixão de Cristo	Teatro	8.750,00	Eunice Blumer	NÃO
06	Revitaliza Circo	Circo	9.349,70	Viviane Cristina	NÃO
07	Hip Hop em ação	Dança	3.750,00	Kelly Amorim	SIM
09	Música em Movimento	Música/Banda	5.000,00	Ághata de Oliveira	NÃO
10	Momentos na Praça	-	-	Samantha Kairalla	NÃO

Uma vez relacionados todos os projetos, iniciou-se a fase de avaliação e pontuação, obedecendo os critérios estabelecidos no Edital e no anexo V – Critérios de Pontuação. Ao término, temos os classificados abaixo de acordo com a nota de pontuação.

ITEM	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
PROJETOS RESERVADOS PARA AS COTAS PREVISTAS NO EDITAL				
01	Riso na Praça	Teatro	94,00	HABILITADO
02	Hip Hop em ação	Dança	94,00	HABILITADO
03	Festival Afrorio	Musica - Grupos Musicais	93,00	HABILITADO
PROJETOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA				
04	Revitaliza Circo	Circo	98,00	HABILITADO
05	Hip Hop em ação	Dança	94,00	HABILITADO
06	Bianca Lima Pocket Show Especial Dia das Mulheres	Musica - Individual	92,00	HABILITADO
07	Teatro Paixão de Cristo	Teatro	84,00	HABILITADO
08	Show da Livia Zeffa	Musica - Individual	77,00	HABILITADO
09	Música em Movimento	Musica - Banda	76,00	HABILITADO
10	Momentos na Praça	-	-	INABILITADO

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Nota-se que foram protocolados 03 projetos no âmbito das Cotas, conforme estabelecido no item 4.4 do referido edital, ambos habilitados.

Cabe ressaltar ao representante do projeto "Show da Livia Zeffa" que a apresentação musical a ser realizada será decidida pela SECTUR – Secretaria de Cultura e Turismo, tendo em vista o calendário oficial de atividades do município, conforme estabelecido em edital.

O Projeto "Momentos na Praça", notavelmente bem elaborado, fora inabilitado visto a ausência da classificação de categoria, bem como da Planilha Orçamentária, itens obrigatórios conforme estabelecido em edital.

Em relação aos projetos que previram custos adicionais daqueles estabelecidos em edital, a Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo analisará as possibilidades de atendimento, frente aos saldos remanescentes e legislações vigentes, cuja decisão será publicada em momento oportuno.

A soma total dos projetos aprovados é da importância de R$ 47.999,70 (quarenta e sete mil e novecentos e noventa nove reais e setenta centavos), o que resultou em um saldo de R$ 47.350,00 que, serão remanejados para abertura de futuros editais no exercício de 2024, ou, até mesmo, para complementar projetos já selecionados, tão logo a Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo seja prorrogado.

Sem mais a ser discutido, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, nomeados pela Portaria SARH n. 142 de 22 de novembro de 2023, encerra a presente ata e, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até 21 de dezembro, para interposições de recursos.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

ATA DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS NO ÂMBITO DA LEI PAULO GUSTAVO – EDITAL

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, nomeados pela Portaria SARH n. 142 de 22 de novembro de 2023, com o objetivo de receber os projetos protocolados até a data estipulada no presente edital, que concorrerão a categoria de audiovisual. Recepcionados os envelopes, iniciou-se as aberturas dos mesmos, cuja relação encontra-se na tabela abaixo:

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2023.

Assinam esta ATA, os respectivos membros da Comissão:

José Ferreira.

Laércio Angelo Rossi.

Claudio Roberto Teodoro.

Dayane Dadam.

Ivanete Aparecida Poli Marcello.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

ATA DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS NO ÂMBITO DA LEI PAULO GUSTAVO – EDITAL 02/2023 - AUDIOVISUAL

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, nomeados pela Portaria SARH n. 142 de 22 de novembro de 2023, com o objetivo de receber os projetos protocolados até a data estipulada no presente edital, que concorrerão a categoria de audiovisual. Recepcionados os envelopes, iniciou-se as aberturas dos mesmos, cuja relação encontra-se na tabela abaixo:

ITEM	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	Valor	REPRESENTANTE	COTA
01	Projeto Icosa	Curta Metragem - 15 minutos	18.870,00	Gabriel Paparotti	NÃO
02	Rios e Riachos: Economia Criativa na cidade	Curta Metragem - 30 minutos	22.000,00	Ariston Produções	SIM
03	Rio das Pedras e sua constante evolução	Curta Metragem - 15 minutos	8.200,00	Lucas Costa Moraes	SIM
04	A Jornada Musical da Banda Antenor Cortellazzi	Curta Metragem - 30 minutos	22.000,00	Samanta Guidolim	NÃO
05	Tributo ao Trio Rio das Pedras	Curta Metragem - 30 minutos	21.600,00	Ernandes Campagnoli	NÃO
06	Sob as estrelas de Eliane Vidal	Videoclipe	9.800,00	Francisca	NÃO
07	Documento, Hino, Histórias e costumes de Rio das Pedras	Curta Metragem.	-	Elizeu Gois	NÃO
08	Retratando a História Banda Antenor Cortelazzi	Fotografia	8.000,00	Jaqueline Bueno	NÃO
09	Linda Menina	Videoclipe	10.000,00	Anailton	NÃO
10	Jovens na Tela	Capacitação	20.108,03	Marcos Vinicius	SIM
11	Cinema nos Bairros	Cinema de Rua	4.050,00	Emerson Campagnoli	NÃO
12	Liberte sua Mente - Reggae Vibes	Videoclipe	9.300,00	Erivaldo Ferreira	NÃO
13	Teatro Paixão de Cristo	Desenvolvimento de Roteiro	-	Eunice Blumer	NÃO

Uma vez relacionados todos os projetos, iniciou-se a fase de avaliação e pontuação, obedecendo os critérios estabelecidos no Edital e no anexo V – Critérios de Pontuação. Ao término, temos os classificados abaixo de acordo com a nota de pontuação.

ITEM	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
PROJETOS RESERVADOS PARA AS COTAS PREVISTAS NO EDITAL				
01	Jovens na Tela	Capacitação	93,00	HABILITADO
02	Rios e Riachos: Economia Criativa na cidade	Curta Metragem - 30 minutos	92,00	HABILITADO
03	Rio das Pedras e sua constante evolução	Curta Metragem - 15 minutos	66,00	HABILITADO
PROJETOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA				
04	Sob as estrelas de Eliane Vidal	Videoclipe	87,00	HABILITADO
05	A Jornada Musical da Banda Antenor Cortellazzi	Curta Metragem - 30 minutos	83,00	HABILITADO
06	Retratando a História Banda Antenor Cortelazzi	Fotografia	79,00	HABILITADO
07	Tributo ao Trio Rio das Pedras	Curta Metragem - 30 minutos	78,00	HABILITADO
08	Cinema nos Bairros	Cinema de Rua	79,00	HABILITADO
09	Projeto Icosa	Curta Metragem - 15 minutos	77,00	HABILITADO
10	Linda Menina	Videoclipe	71,00	HABILITADO
11	Liberte sua Mente - Reggae Vibes	Videoclipe	70,00	HABILITADO
12	Documento, Hino, Histórias e costumes de Rio das Pedras	Curta Metragem.	-	INABILITADO
13	Teatro Paixão de Cristo	Desenvolvimento de Roteiro	-	INABILITADO

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Nota-se que foram protocolados 03 projetos no âmbito das Cotas, conforme estabelecido no item 4.4 do referido edital, ambos habilitados.

O projeto "Documento, Hino, Histórias e Costumes de Rio das Pedras", notavelmente bem elaborado, fora inabilitado, visto a vinculação do Representante com a esfera do poder público legislativo, o que é impedido conforme estabelecido no item 4.2.3 do edital: "Proponentes que sejam membros do Poder Legislativo local".

O Projeto "Paixão de Cristo", notavelmente bem elaborado, fora inabilitado pois a planilha orçamentária não possui coerência com o Projeto, visto que o mesmo trata-se de Desenvolvimento de Roteiros e os itens previstos na planilha não condizem com o objeto proposto.

Em relação ao projeto "Jovens na Tela", cujo objetivo é a promoção, fomento e desenvolvimento de atividades de capacitação em audiovisual, cujo representante legal não reside em Rio das Pedras e, considerando que não houve nenhum inscrito/beneficiário interessado nesta categoria residente no município, a Comissão entende por bem, após minuciosa análise do Projeto, aprovar o mesmo visando o ganho cultural que a cidade receberá com a sua implantação.

Ressalta-se que houve número de inscrições superiores na categoria "Curta Metragem – 30 minutos" daquele estabelecido no edital. No entanto, com o saldo obtido pela não inscrição em outras categorias, a comissão entende ser viável aprovar/aportar financeiramente todos os projetos apresentados e aprovados na tabela acima.

A soma total dos projetos aprovados é da importância de R$ 153.928,03 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e vinte e oito reais e três centavos), o que resultou em um saldo de R$ 81.453,09 que, serão remanejados para abertura de futuros editais no exercício de 2024, tão logo a Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo seja prorrogado.

Sem mais a ser discutido, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, nomeados pela Portaria SARH n. 142 de 22 de novembro de 2023, encerra a presente ata e, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até 21 de dezembro, para interposições de recursos.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

ATA DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS NO ÂMBITO DA LEI PAULO GUSTAVO – EDITAL

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, nomeados pela Portaria SARH n. 142 de 22 de novembro de 2023, com o objetivo de receber os projetos protocolados até a data estipulada no presente edital, que concorrerão a categoria de audiovisual. Recepcionados os envelopes, iniciou-se as aberturas dos mesmos, cuja relação encontra-se na tabela abaixo:

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2023.

Assinam esta ATA, os respectivos membros da Comissão:

José Ferreira.

Laércio Angelo Rossi.

Claudio Roberto Teodoro.

Dayane Dadam.

Ivanete Aparecida Poli Marcello.